

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

PEDAGOGIA ONLINE

**PROJETO INTEGRADO
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
ABRIL, 2022

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

PEDAGOGIA ONLINE

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

- Libras– Profª Esp. Levínia R N Pacobello
- Fundamentos da Educação Especial e Práticas Inclusivas – Profª Me. Mariângela L Jacomini

Estudantes:

Elisângela Domingos, RA 1012019100380

Josiane Feitosa Ferreira, RA 1012019100553

Mariana Tamie Rigolin Sacoda, RA 1012019100649

Elaine Cristina Alves Migliorini, RA 1012019200280

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
ABRIL, 2022

SUMÁRIO

| | | |
|---|---|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 4 |
| 2 | OBJETIVOS | 5 |
| 3 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO | 6 |
| | 3.1 CONCEITOS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA | 6 |
| | 3.2 DOCUMENTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA | 6 |
| | 3.3 DIFERENTES TIPOS DE DEFICIÊNCIA | 10 |
| | 3.4 O PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA | 12 |
| 4 | CONCLUSÃO | 14 |
| | REFERÊNCIAS | 15 |
| | ANEXOS | 17 |

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como finalidade abordar a importância e a necessidade da educação inclusiva nas escolas, não apenas para alunos portadores de deficiência, mas sim para que todos possam ter o mesmo direito à educação de qualidade, respeitando a individualidade de cada um.

A educação para pessoas com necessidades especiais passou por muitos embates até chegar aos dias de hoje, onde todos têm direito à educação independente de suas limitações. Na Idade Média pessoas com deficiência eram totalmente isoladas da sociedade, depois de muitas lutas, foi criada a Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), que teve como objetivo promover a atenção a pessoas com deficiências múltiplas. Mas somente em 1988 através da Constituição Federal, que as pessoas portadoras de necessidades especiais ganham realmente o direito à educação inclusiva na rede regular de ensino.

Atualmente a Educação Especial na perspectiva da Inclusão ainda enfrenta muitos desafios, às escolas e professores muitas vezes não estão preparados para receber alunos com necessidades especiais. Como muitos professores não têm muito preparo em relação a inclusão, pelo fato de ser um método novo no Brasil, no decorrer do texto será elaborado um curso onde iremos falar sobre os fundamentos e as práticas de uma educação inclusiva, sobre os conceitos, documentos legais e as deficiências mais comuns de uma forma simples e didática.

2 OBJETIVOS

- Analisar os principais conceitos e fundamentos da educação inclusiva;
- Abordar as mais importantes Leis e Diretrizes para a evolução da educação inclusiva de pessoas com deficiência no Brasil;
- Apresentar as deficiências mais comuns encontradas em sala de aula;
- Relatar como o professor pode intervir como mediador na inclusão dos alunos com necessidades especiais, tanto intelectualmente quanto socialmente.

3 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

3.1 CONCEITOS E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva é uma forma de incluir em sala todos os alunos, independente do grau de dificuldade ou da individualidade de cada um, pois cada aluno tem suas particularidades e devem ser tratados com respeito e não como problema ou com indiferença.

Segundo Yasmine Diniz, 2020 “Toda criança tem direito à educação e oportunidade de atingir um nível adequado de aprendizagem”

É de grande importância a Educação Especial na perspectiva inclusão, pois incentiva as competências interpessoais e socioemocionais, para que os alunos aprendam a lidar com as diferenças e assim evitar os preconceitos, isso contribui para formar jovens e adultos mais empáticos em relação aos outros.

Os grupos acolhidos pela educação inclusiva são os alunos com deficiência, alunos com transtornos globais de desenvolvimento ou alunos do espectro autista e alunos com altas habilidades ou superdotação. Para a inclusão desses alunos na escola é muito importante que tenha algumas mudanças, como por exemplo um currículo adaptado, estratégias pedagógicas diferenciadas e um suporte ao professor para que possa se adaptar à nova rotina.

3.2 DOCUMENTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A história sobre a educação inclusiva no Brasil e no mundo passou por grandes lutas, transformações e conquistas até os dias atuais. Na Idade Média, pessoas com deficiência eram totalmente excluídas da sociedade, eram marginalizadas e consideradas castigo de Deus ou possuidoras de demônios, essas pessoas eram perseguidas, executadas ou condenadas à prisão.

Anos mais tarde houve um período de institucionalização e com os avanços da medicina as deficiências passaram a ser associadas a doenças e não mais a algo místico, as pessoas eram isoladas para receber tratamento em hospitais, instituições e manicômios. Apesar desse avanço, essas pessoas ainda viviam separadas da sociedade, recebiam tratamento, mas não tinham acesso à educação.

No Brasil após um longo período de exclusão e abandono, a sociedade começa a perceber que pessoas com deficiência não precisam ser isoladas e então, começam a surgir os primeiros atendimentos de pessoas com necessidades especiais. Assim, em 1854, surge o Instituto dos meninos Cegos, hoje chamado de Instituto Benjamim Constant, que foi a primeira Instituição voltada à educação dos deficientes visuais, e tinha como objetivo fornecer o ensino básico e profissional aos alunos.

Logo após, em 1857, o francês E. Huet fundou o Instituto dos surdos-mudos, hoje conhecido como Instituto Nacional da Educação de Surdos (INES), que também era voltado para educação de deficientes visuais e auditivos, continuando a excluir as limitações físicas e intelectuais. Somente em 1954, é criada a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), que tem como objetivo promover a atenção integral à pessoa com deficiência integral e múltipla.

As pessoas com deficiência ou com necessidades especiais de ensino só ganham realmente o direito à educação inclusiva no ensino regular após a elaboração e promulgação de Leis, Diretrizes e Programas Educacionais, dentre as Leis mais importantes no contexto histórico estão:

- **A Constituição Federal de 1988** em seu Art. 205, estabelece a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, garantindo seu desenvolvimento, exercício de cidadania e qualificação para o trabalho.

Art. 208 estabelece o dever do Estado com a Educação que será efetivado mediante a garantia de:

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

Portanto, a Constituição Federal garante que todos tem o direito de frequentar o ensino regular, sem discriminação e a escola tem a obrigação de matricular todos os alunos.

- **Estatuto da criança e do adolescente Lei nº 8069/90** em seu Art. 55, determina que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

E por sua vez, as instituições de ensino públicas ou particulares de ensino, não podem recusar a matrícula do estudante com deficiência. A recusa da matrícula é crime, podendo ser registrado um boletim de ocorrência e ingressar com uma ação judicial garantindo o direito à educação, conforme a Lei nº 7.853/89;

- **A Declaração de Salamanca** surgiu logo após a Declaração Mundial de Educação para Todos em 1990, promovida pelo governo espanhol e pela UNESCO, que reuniu 157 com o compromisso de garantir a educação a todos e a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, capacitando professores e escolas para o atendimento dos educandos. Em junho de 1994, em Salamanca na Espanha, aconteceu uma conferência para estabelecer diretrizes para a educação inclusiva, que ficou conhecida como Declaração de Salamanca e é considerada um dos principais documentos mundiais que visa a garantia dos direitos de pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiência, garantindo uma educação especial e a reforma geral da escola, revendo os desenvolvimentos recentes de ofertas para crianças e jovens com necessidades especiais.
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-Lei nº9.394/96** apontam uma ação mais ligada aos sistemas e programas de ensino regular e traz na modalidade de educação especial em seu ART. 58, que a educação especial deve ser oferecida na rede regular de ensino, garantindo o pleno desenvolvimento do aluno com necessidades especiais de educação. Garantindo também serviços especiais de ensino para atender portadores de necessidades especiais, como descrito no § 1º, do artigo 58: “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”. Já em seu ART. 59, vem assegurar aos educandos com deficiência ou necessidades especiais “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”, além de professores para atendimento especializado e capacitados para a integração desses educandos no ensino regular.
- **O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº 10.172/2001**, destaca que “o grande avanço que a década da educação deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”, estabelece objetivos e metas para que os sistemas de ensino proporcione o atendimento às necessidades específicas de cada aluno.
- **Resolução CNE/CP nº 1/2002**, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, essas diretrizes definem a formação que as instituições superior de ensino devem ofertar a formação de professores voltadas à educação inclusiva, a formação deve incluir “conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais”.
- **Lei nº 10.436 /02** reconhece a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como um meio legal de comunicação e expressão. Os sistemas educacionais passaram a ter a opção de oferecer a educação bilíngue, onde a LIBRAS fosse a língua de ensino.

- **Decreto nº 5.626/05** através desse Decreto foi regulamentada a Lei 10.436/02, que reconhece a LIBRAS como uma língua, e também oficializa a LIBRAS como disciplina curricular obrigatória na formação de professores. O decreto evidencia também os requisitos para a formação de professores e instrutores de LIBRAS trás também o uso da difusão da LIBRAS e da Língua Portuguesa garantindo que as pessoas surdas tenham acesso a educação e a saúde.
- **Plano Nacional de Educação-Lei nº 13.005/2014** aborda em sua Meta 4 a Educação Especial/Inclusiva:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Essa meta aborda dois objetivos principais, garantir a matrícula e o atendimento especializado nas escolas de ensino regular e também que as escolas tenham salas de recursos multifuncionais com uma estrutura adequada, com professores especialistas e materiais, para que haja o atendimento desse aluno de forma adequada, visando sempre o seu desenvolvimento.

3.3 DIFERENTES TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Entende-se como deficiência uma limitação do indivíduo, seja ela física, mental, intelectual ou sensorial. A organização mundial de saúde define a deficiência como sendo “qualquer perda ou anormalidade relacionada à estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica”, podendo ser congênita ou adquirida durante o percurso da vida.

O decreto nº 3298/99 sobre a Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência, compreende o conjunto de orientações normativas que tem como objetivo assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência, como o direito à educação, saúde, trabalho e lazer. Este decreto apresenta também quais são as pessoas portadoras de necessidades especiais e descreve algumas deficiências. Entre as principais deficiências estão:

Deficiência Física-Motora: São aquelas condições em que o indivíduo tem dificuldade ou impossibilidade de realizar alguns movimentos físicos e a perda da coordenação geral. Para o aluno portador dessa deficiência poder frequentar a escola regular, as salas de aulas devem ser adaptadas para que o aluno possa se locomover sem dificuldades, as áreas do entorno da escola devem possuir rampas de acesso, banheiros com sanitários que comportam cadeira de rodas, e a utilização da tecnologia assistiva é um recurso para que os alunos possam ampliar suas habilidades.

Deficiência Mental ou Intelectual: São aqueles que apresentam um dano cerebral, seja por um fator genético, doenças na infância que podem desenvolver algum quadro de deficiência intelectual ou causado por um acidente. Algumas dessas deficiências são a Síndrome de Down, uma deficiência intelectual de fator genético, crianças com essa doença são portanto um cromossomo a mais, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), são aquelas crianças que apresentam falta de atenção, hiperatividade e impulsividade e o Transtorno Autista (TA), apresenta um amplo aspecto de característica que varia de leve a severo, que traz problemas de interação social e comunicação verbal e não verbal e padrões de comportamento restrito, repetitivos e estereotipados.

Deficiência Sensorial: Incluem deficiência na recepção de informações por meio dos sentidos.

Deficiência Visual: É um rebaixamento na visão onde há uma incapacidade de enxergar com clareza, enquanto a cegueira é a ausência total da resposta visual, ou da projeção de luz pelo aparelho ocular. A criança com deficiência visual necessita de um ambiente que possa estimular seu desenvolvimento e habilidades, conhecer o espaço à sua volta e mover-se com autonomia, adaptação de materiais e tecnologias assistivas, adequação ao currículo e adaptação dos materiais didáticos e às avaliações. A leitura e escrita do aluno cego tem como recurso o sistema em Braile, que é um código universal de leitura tátil inventado na França, em 1825.

Deficiência auditiva: ocorre pela perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, desde surdez leve, moderada até a surdez absoluta. Para os Surdos a Língua de Sinais é essencial desde o nascimento, mas infelizmente a maioria dos surdos só tem acesso a ela após uma certa idade principalmente quando são filhos de pais ouvintes. Por meio da escola bilíngue, a criança surda tem a possibilidade de estudar todos os assuntos e ser ensinada em língua de sinais.

A inclusão do aluno surdo requer da escola algumas adaptações como um intérprete de sinais, para acompanhar os alunos surdos nas atividades do currículo escolar, ter disponível material concreto e visual que garanta a assimilação de conceitos novos e a interação e orientação com outros profissionais que já tenham experiência com alunos portadores desse tipo de deficiência.

Deficiências Múltiplas: pessoas portadoras de duas ou mais deficiências associadas, podendo ser deficiência física, mental ou intelectual, sensorial, emocional ou de comportamento social.

Alguns alunos apresentam dificuldades ou distúrbios associados a linguagem e comunicação, alguns desses distúrbios são:

Dislalia: troca, omissão ou distorção de fonemas na fala. Na troca de um fonema, quando a criança vai falar “casa”, ela fala “tasa”. Na omissão de um fonema, quando vai falar “pedra”, ela fala “peda” e por último, na distorção de um fonema, quando a criança vai falar “fala”, ela diz “pala”

Dislexia: o distúrbio é caracterizado pela dificuldade ou incapacidade de compreender palavras escritas, é um transtorno da aprendizagem específica da leitura, as crianças têm dificuldade de identificar, reconhecer e fazer a conexão entre as letras e os fonemas correspondentes.

Disgrafia: deficiência na qualidade do traçado gráfico, dificuldade na hora de escrever.

Disortografia: como na Dislexia é também um transtorno específico da aprendizagem, afetando as habilidades da escrita, organização, estrutura e clareza das ideias nos textos escritos. Os sinais da disortografia são: omissão, inversão, adição ou troca de letras e sílabas na hora da escrita.

Discalculia: É um transtorno de aprendizado da matemática, caracterizada por dificuldade específica de correlacionar, a criança não consegue aprender conceitos, situações que envolvem a habilidade matemática.

É importante entender a deficiência de cada aluno, para que possa desenvolver conteúdos adaptados, cabe ao professor identificar nesse aluno um potencial a ser alcançado, estar atento a essas diferenças e conhecer as formas de aprender de seus alunos.

3.4 O PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Através do estudo de caso proposto percebe-se que nem todos os professores que estão lecionando atualmente tiveram sua formação voltada para a inclusão e muitos ainda a veem com insegurança ou até mesmo desnecessária. Apesar dos avanços dos projetos político-pedagógicos, algumas instituições de ensino ainda não implementaram ações para formação de seus professores, para que possam atender alunos com deficiência e trabalhar com a educação inclusiva, e esse despreparo é um grande desafio para o professor e para a escola.

Para que aconteça a inclusão em sala de aula, é necessário que o professor se capacite, buscando aperfeiçoamento e formação continuada, pois ele é o responsável por direcionar o processo pedagógico e desenvolver caminhos para que o aluno adquira conhecimento. O professor tem o dever de auxiliar o estudante com necessidades educacionais para que ele avance tanto intelectualmente quanto socialmente, excluindo a visão de incapacidade e promovendo atividades que valorizem o respeito às diferenças e inteligências múltiplas.

A inclusão dos alunos com necessidades especiais no sistema de ensino regular interfere na reestruturação e na reorganização do espaço escolar para dar condições de acesso, autonomia e assegurar o seu desenvolvimento e aprendizagem. O professor pode intervir na adaptação do material pedagógico proposto pela escola e mediar a socialização entre o aluno e o ambiente escolar. É um grande desafio o processo de inclusão para os professores, pois cabe a eles construir novas propostas pedagógicas, procurar novas condutas e habilidades para compreender e intervir nas diferenças e eventuais situações que possam ocorrer durante o processo de ensino e aprendizagem promovendo assim um ensino igualitário.

Alguns desafios enfrentados na educação inclusiva, tanto pela escola quanto pelos professores são:

- a falta de capacitação dos docentes e colaboradores escolares;
- adaptação da infraestrutura escolar;
- o apoio governamental, que embora exista muitas leis e diretrizes referente a educação inclusiva, na prática não são implementadas corretamente,
- o bullying sofrido pelos alunos em sala de aula
- salas de aula superlotadas;
- atendimento especializado, com a falta de professores de apoio e formação continuada.

Para que haja inclusão o professor tem que estar disposto a desenvolver competências, o professor deve conhecer seus alunos e não focar somente naquilo que se torna difícil para o aluno, o professor também deve ser o vínculo entre a escola e a família, estimulando a participação de todos na vida escolar do aluno. A escola juntamente com seu corpo docente, devem estar totalmente preparados para receber estes alunos e socializá-los no ambiente escolar, oferecendo espaço para sua locomoção, auxiliando na integração do aluno deficiente com os outros alunos, vencendo os preconceitos em busca de um mundo igualitário.

O direito a inclusão dos alunos com necessidades especiais na escola regular, trouxe para o mundo a vivência das diferenças, para que outros alunos tenham contato desde cedo com essa experiência para que não haja tanto preconceito, possibilitando que os alunos que possuem deficiências não sejam discriminados mais tarde e que possam ocupar o seu espaço na sociedade, demonstrando o seu valor no que ele é ou venha a ser.

Se o estudante não passar por isso na infância, mais tarde terá muita dificuldade de vencer os preconceitos. A inclusão possibilita os que são discriminados pela deficiência ou qualquer outro motivo que ocupem seu espaço na sociedade. (MACHADO, [20-])

Pode-se citar como exemplo de educação inclusiva a escola Benjamim Bastos, localizada na cidade de Vargem Grande do Sul, que possui salas de AEE, com computadores, jogos para facilitar a aprendizagem, livros e material didático adaptado, onde os alunos em seu contraturno de estudo tem acesso a educação especializada. No período da manhã a sala do AEE recebe 6 alunos, dois deles com Transtorno do Espectro Autismo e quatro com Deficiência Intelectual, em sala de aula as atividades pedagógicas são propostas de maneira que todos possam aprender juntos respeitando a individualidade de cada aluno. Os alunos juntamente com os professores desenvolvem projetos que auxiliam no desenvolvimento cognitivo da criança, recentemente construíram um porta-treco com a utilização de caixotes de madeira para a decoração da sala de aula.

A aluna autista Yasmin, quando chegou na escola tinha bastante dificuldade em socializar e se comunicar com outras pessoas, não conseguia ir de van para a escola devido a dificuldade em socializar, então em seu contraturno começou a frequentar o AEE e hoje em dia já teve um grande avanço em seu desenvolvimento, já utiliza a van como transporte escolar, consegue interagir com os colegas de classe e professores, e seu aprendizado teve uma melhora significativa.

O aluno Caique que também é autista, possui um grau de Autismo um pouco mais elevado, faz uso de medicamentos, mas quando falta esses remédios ele fica bem mais agitado, ele também está matriculado na rede regular de ensino e em seu contraturno participa do AEE. O Caique necessita de um professor auxiliar para acompanhá-lo nas atividades.

A professora responsável por essa sala de AEE, relatou que a escola oferece todo o suporte para que ela desenvolva seu trabalho, tendo disponível todos os recursos necessários para o desenvolvimento dos alunos, buscando uma formação continuada, pois cada aluno tem sua individualidade, e, para que todos possam ser atendimentos de maneira adequada e o ensino-aprendizagem possa ser desenvolvido de maneira eficaz, a busca pelo conhecimento deve ser sempre constante.

4 CONCLUSÃO

Através desse estudo de caso, pode-se observar a evolução da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade após um longo período de exclusão. Após a elaboração e promulgação de Leis, Diretrizes e Programas Educacionais, foi quando pessoas com necessidades especiais tiveram direitos à educação inclusiva e foram realmente inseridas na sociedade. Um marco histórico dentro da Educação Inclusiva deve-se a Declaração de Salamanca, considerada um dos principais documentos mundiais que visa a garantia dos direitos das pessoas com necessidades educacionais especiais e deficiência.

A inclusão não significa ter apenas um aluno com necessidades especiais matriculado em uma rede regular de ensino, escolas e professores devem estar preparados para oferecer as condições necessárias para que esse aluno tenha uma educação significativa, atendendo suas necessidades específicas e oferecendo todo suporte pedagógico necessário.

As diversas deficiências apresentadas mostram que cabe ao professor a identificação e adaptação do processo de aprendizagem de cada aluno.

Na análise do estudo de caso, percebe-se que os professores não tiveram sua formação voltada para inclusão, gerando insegurança e a não aceitação dos alunos em sala de aula, pode-se assim perceber a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento para o professor em uma formação continuada, pois é o professor quem está em contato com o aluno em sala de aula diariamente, ele será o mediador do conhecimento, promovendo o respeito e favorecendo a aprendizagem do aluno.

REFERÊNCIAS

BRASIL.CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. (1988)

Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm > . Acesso em: 24 mar. 2022.

BRASIL. DECRETO nº3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm> . Acesso em: 05 abr. 2022.

BRASIL.DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.. Disponível em:

<www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm> . Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 – de 20/12/1996.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 22 mar. 2022

BRASIL. LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.(1989). Disponível em:

<www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7853.htm> . Acesso em: 25 mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/l8069.htm>> Acesso em:25 mar.2022

BRASIL. LEI No 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.(2021). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm> . Acesso em: 25 mar. 2022.

BRASIL .LEI N° 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.(2002). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm> . Acesso em: 26 mar. 2022.

BRASIL. PLANO Nacional de Educação: Lei nº 13.005/2014. Lei nº 13.005/2014. 2014. Disponível em: <<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>> . Acesso em: 26 mar. 2022.

CABRAL, Dilma. **Instituto dos Meninos Cegos (1889-1930)**. 2019. Disponível em: <mapa.arquivonacional.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/815-instituto-dos-meninos-cegos> . Acesso em: 22 mar. 2022.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>> . Acesso em: 25 mar. 2022.

DEZ direitos fundamentais do aluno com deficiência na escola. 2020. Disponível em: <<https://www.camarainclusao.com.br/noticias/dez-direitos-fundamentais-do-aluno-com-deficiencia-na-escola/>> . Acesso em: 22 mar. 2022.

DINIZ, Yasmim. **Conheça os fundamentos e princípios da educação inclusiva**. 26/06/2020. Disponível em: <<https://educacao.imagine.com.br/fundamentos-e-principios-da-educacao-inclusiva/>> . Acesso em: 05 abr. 2022.

EDUCAÇÃO Inclusiva: Conheça o histórico da legislação sobre inclusão. 2020. Disponível em: <<https://todospelaeducacao.org.br/noticias/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-educacao-inclusiva/>> . Acesso em: 24 mar. 2022.

EDUCAÇÃO, Ministério da. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>> . Acesso em: 26 mar. 2022.

LEIS e documentos: Principais dispositivos, por ordem cronológica. Principais dispositivos, por ordem cronológica. Disponível em: <<https://inclusaoja.com.br/legislacao/>> . Acesso em: 22 mar. 2022.

LOPES, Joseuda Borges Castro. **PSICOLOGIA E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. [S.I]: Sagah, [20-]

MACHADO, Rose Elaine Sgrogia. **Escola para todos - Inclusão Educacional: eu tenho uma deficiência visual**. [S.I]: Editora Rideel, [20-]. 18 p.

SILVA, Michela Carvalho da. **EDUCAÇÃO INCLUSIVA**. Porto Alegre: Sagah, 2017. 127 p.

ANEXOS

